

PORTARIA Nº 837, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025852/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JVL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ 11.657.224/0001-97, situada no Município de São José do Rio Pardo - SP, na Rua Anhanguera, 19 – Centro, CEP 13.720-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de São José do Rio Pardo e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Tapiratiba, Caconde e São Sebastião da Gramma, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE